

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL / AC

AVISO

Em cumprimento ao que dispõe o art. 33º e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 9.504/97, assim como o art. 10º da Resolução TSE nº 23.600/2019, comunicamos, para ciência dos interessados, que a empresa DATA CONTROL INSTITUTO DE PESQUISA LTDA - ME / DATA CONTROL INSTITUTO DE PESQUISA encaminhou à Justiça Eleitoral os dados referentes à pesquisa eleitoral das eleições Eleições Municipais 2024, protocolizada sob o nº AC-02282/2024, contratada por DATA CONTROL INSTITUTO DE PESQUISA LTDA - ME / DATA CONTROL INSTITUTO DE PESQUISA e registrada no sistema de registro de pesquisas eleitorais em 17/08/2024.

Dados e informações registradas (conteúdos de responsabilidade de quem registra a pesquisa, não aferidos pela Justiça Eleitoral no ato de registro):

- Empresa contratada • Eleição • Cargos • Abrangência (UF/Município) • Valor da pesquisa
- Estatístico Responsável • Registro do estatístico no CONRE • Nº de entrevistados • Plano
- Datas de início e término • Metodologia de
- Sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do
- Questionário completo aplicado ou a ser aplicado em formato PDF
- Dados relativos aos municípios e bairros abrangidos pela pesquisa / área em que foi realizada a

Aviso gerado às 13:33:33 de 17/08/2024.

A autenticidade deste aviso poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço <http://www.tse.jus.br>, por meio do código 6053.AB37.C499.C5F0.